



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 710/2009

Boa Vista-RR, 2 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000420/2009-42,

RESOLVE:

I – Conceder Licença à Gestante, no período de 29.09.2009 a 25.01.2010, a servidora **LIAMARA PERIN**, Mat. SIAPE 1728897, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, com base no Art. 207 da Lei 8112/90.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 2 de outubro de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore